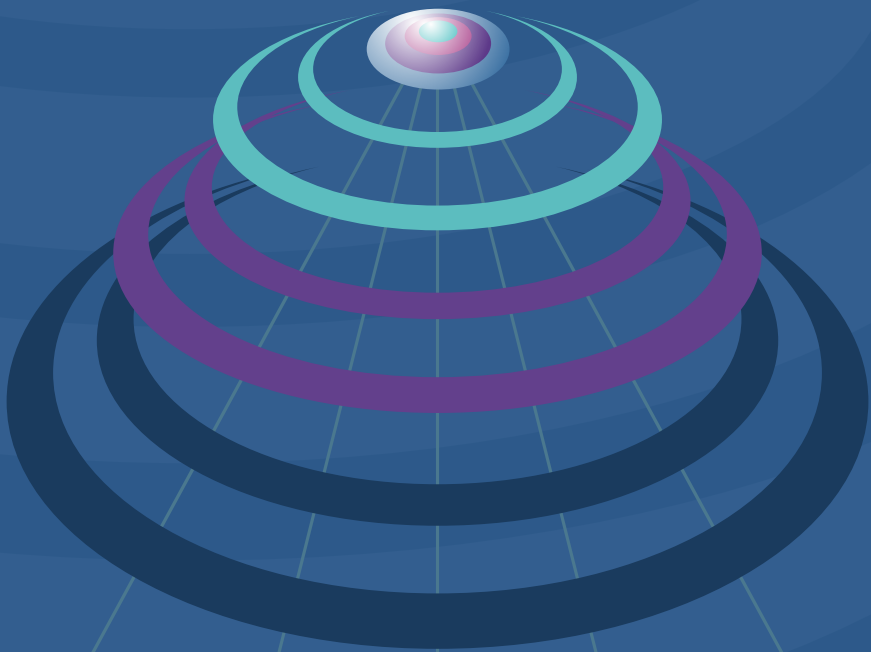


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Plano^{de} Obras



Plano^{de} Obras

O Plano de Obras do TJGO – biênio 2015/2017 – contempla o Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas do Poder Judiciário goiano, bem como a relação de edificações que foram priorizadas para este biênio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Presidente

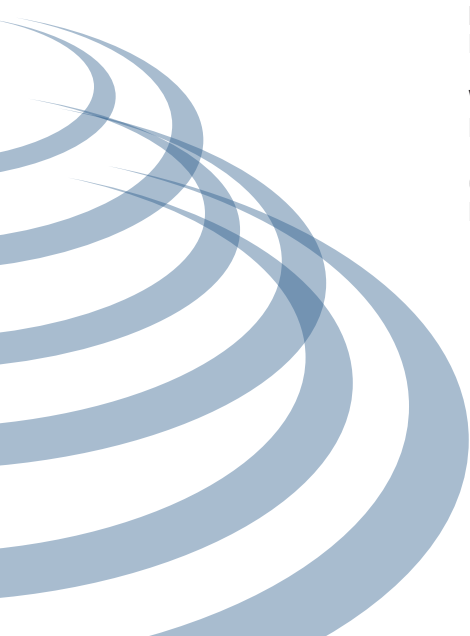
Desembargador Leobino Valente Chaves

Vice-Presidente

Desembargador João Waldeck Félix de Sousa

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Gilberto Marques Filho



BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

G553p **Goiás. Tribunal de Justiça**
Plano de Obras: biênio 2015/2017.
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,
Diretoria de Obras – Goiânia: TJGO, 2015.

40 p.:

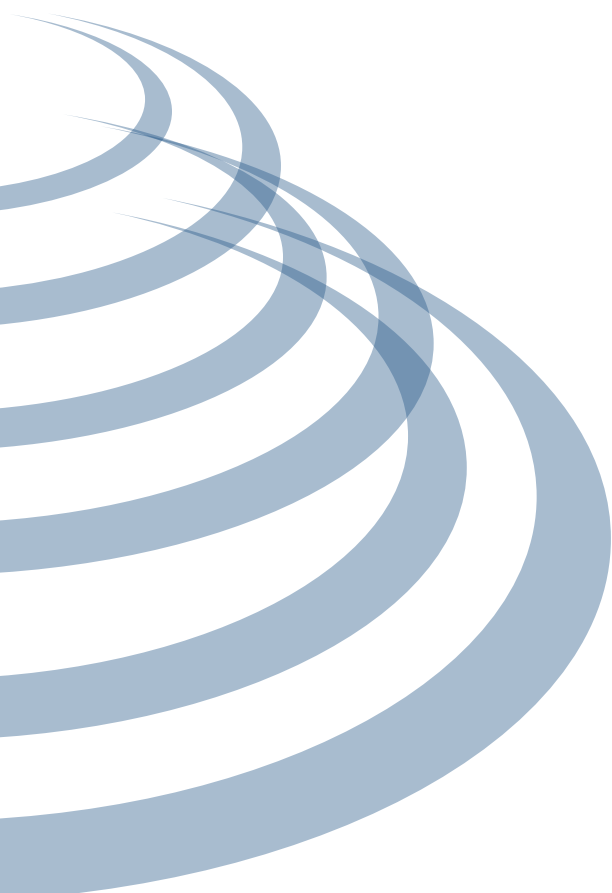
1. Tribunal de Justiça de Goiás – Plano
de Obras 2015/2017. 2. Serviço
público – Plano de Obras. I. Título.

CDU: 351.71(817.3)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a autorização prévia e por escrito do autor. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 48 do Código Penal.

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO
07	1. Diretrizes Nacionais
09	2. Estrutura Atual
11	3. Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas
12	3.1. Conjunto I – Estrutura Física do Imóvel Ocupado
15	3.2. Conjunto II – Adequação do Imóvel à Prestação Jurisdicional
17	3.3. Procedimento de Padronização das Notas do Conjunto I e II
19	4. Plano de Obras 2015/2017
19	4.1. Cenário – Longo Prazo
24	4.2. Cenário – Curto Prazo (Gestão 2015/2017)
27	4.2.1. Obras em Andamento
	CONSIDERAÇÕES FINAIS



APRESENTAÇÃO

O Poder Judiciário goiano tem, permanentemente, envidado esforços no sentido de proporcionar aos magistrados e servidores condições ideais de trabalho, visando a oferecer aos usuários uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Com esse propósito, o investimento na melhoria da gestão de processos, nas instalações físicas e na tecnologia da informação e comunicação, tem levado a administração do TJGO à busca constante por inovações pautadas nos princípios da racionalização e da responsabilidade socioambiental na aplicação dos recursos públicos.

Para superar as contingências e condicionantes que impactam a eficiência e a eficácia dos resultados institucionais, em 2007 foi implantado um novo modelo de gestão. O Plano Estratégico 2007/2009 já contemplava a meta de aprimoramento das instalações estruturais do Tribunal de Justiça e dos Foros da Capital e Interior.

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução nº 70/2009, instituiu o processo de planejamento com nova perspectiva gerencial e estratégica para o judiciário nacional. Para atender a essa Resolução, o TJGO lançou, em maio de 2009, seu primeiro Plano Estratégico de longo prazo (2009/2014), com a atenção voltada para a infraestrutura física.

Em 2013, mantendo a preocupação em prover a infraestrutura ideal para a prestação jurisdicional nas Comarcas, foi lançado o primeiro Plano de Obras do TJGO, para o período 2013/2015.

Em 2015, visando ao cumprimento da Resolução nº 114/2010 do CNJ, apresenta-se o novo Plano de Obras da Gestão 2015/2017, que considera o cenário atual dos prédios do Judiciário goiano, o Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas, bem como a relação de edificações que foram priorizadas para este biênio.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 20 de abril de 2010, instituiu a Resolução nº 114 que dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

Em 2011 o CNJ alterou alguns dispositivos da Resolução nº 114/2010, por meio da Resolução nº 132/2011, no que tange ao planejamento, à execução, ao monitoramento das obras e às orientações para precificação e elaboração de editais.

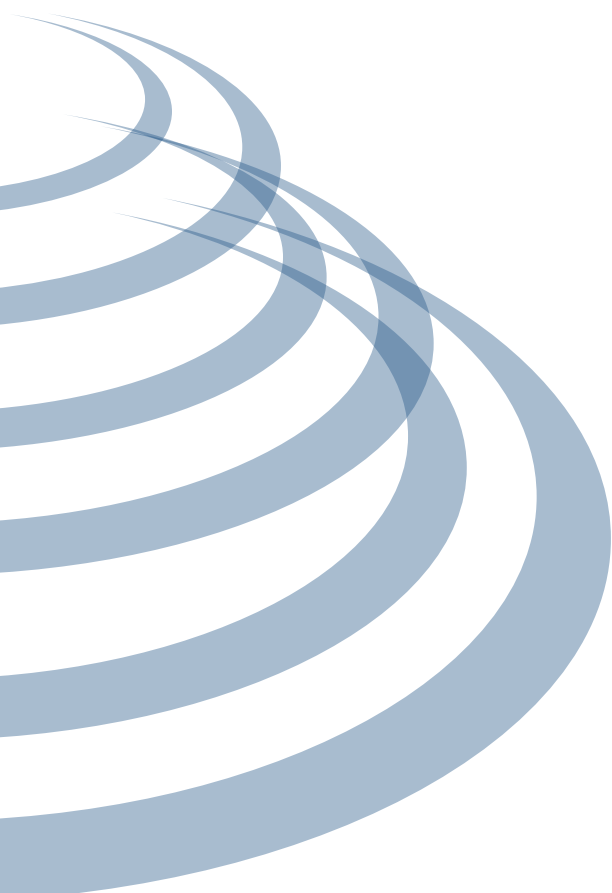
O Tribunal de Justiça de Goiás, considerando o disposto nos artigos 32 e 35 da Resolução nº 114/2010, editou uma norma complementar para disciplinar a implantação do sistema de priorização de obras no âmbito do judiciário goiano, resultando na Resolução nº 09/2012 – TJGO.

Destarte, o Plano de Obras da Gestão 2015/2017 vem pautado nas referidas resoluções, assim como nos critérios de sustentabilidade e práticas de racionalização de recursos e alinhado ao Plano Estratégico 2015/2020 do Poder Judiciário goiano e ao Plano de Gestão 2015/2017, visando principalmente a otimização do gasto público.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE o Estado de Goiás compõe-se atualmente de 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios e ocupa uma área de 340.086 km², sendo o 7º (sétimo) maior do país e cuja capital é a cidade de Goiânia.

Instalado em 127 (cento e vinte sete) municípios, o Judiciário goiano reúne 87 (oitenta e sete) Comarcas de Entrância Inicial, 39 (trinta e nove) de Entrância Intermediária e a Capital Goiânia como Entrância Final. Nesse contexto somam-se 150 (cento e cinquenta) edificações e destas 98% (noventa e oito por cento) são próprias.

Devido à extensão do Estado, as Comarcas de Goiás estão agrupadas em 13 (treze) regiões judiciárias, a fim de racionalizar a administração da Justiça e possibilitar maior efetividade à prestação jurisdicional.



3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS

O planejamento das obras do Poder Judiciário de Goiás, para o biênio 2015/2017, seguiu a metodologia definida no Sistema de Priorização de Obras deste Poder, instituída por meio da Resolução nº 09/2012, de 10 de outubro de 2012, a qual atende às orientações da Resolução nº 114/2010 do CNJ.

Conforme determinado pelo CNJ, a implantação do Sistema de Priorização de Obras e Reformas requer indicadores de prioridade que devem ser construídos a partir de uma sistemática de avaliação técnica, composta por dois conjuntos de critérios:

- I – estrutura física do imóvel ocupado;
- II – adequação do imóvel à prestação jurisdicional.

A fórmula final de priorização das obras do Poder Judiciário goiano é expressa por:

$$\text{IPO} = (\text{NFCI} \times \text{Peso}) + (\text{NPSI} \times \text{Peso}) + (\text{NPCEF} \times \text{Peso}) \\ + (\text{NDEA} \times \text{Peso}) + (\text{NPP} \times \text{Peso})$$

Descrição	Peso
IPO – Índice de Priorização das Obras	–
NFCI – Nota do Conjunto I	60%
NPSI – Nota da Política substituição de imóveis locados	6%
NPCEF – Nota da Política concentração da estrutura física	7%
NDEA – Nota da Disponibilidade do Espaço atual	10%
NPP – Nota da Participação Populacional	17%
Total das Avaliações	100%

A seguir apresenta-se o detalhamento dos itens que são avaliados em cada conjunto do Sistema de Priorização de Obras e Reformas do Tribunal de Justiça de Goiás.

♦ 3.1. CONJUNTO I – ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Para realizar a avaliação da estrutura física dos imóveis são considerados vários critérios técnicos da edificação, que foram reunidos em 11 (onze) grupos, e a média ponderada de cada grupo compõe o resultado final do Conjunto I.

A avaliação do conjunto I é realizada por engenheiros e arquitetos, com o objetivo de pontuar cada Comarca em relação aos critérios estabelecidos, na escala de porcentagem, sendo 0% (ótimo), 25% (bom), 50% (regular), 75% (ruim) e 100% (péssimo ou inexistente).

São avaliados nos grupos os critérios detalhados a seguir:

Grupo 1: Tempo dos Imóveis

De acordo com as avaliações da equipe técnica da Diretoria de Obras, um imóvel que está há mais de 5 (cinco) anos sem reforma

possui um peso maior para ser priorizado, evitando assim maiores desgastes em sua estrutura e instalações.

Se o imóvel conta mais de 5 (cinco) anos sem reforma é atribuído o valor igual a 1 (um), se o tempo for menor é atribuído o valor igual 0 (zero).

Grupo 2: Cobertura

No grupo cobertura são avaliados vários critérios, dentre eles: calhas, rufos, chapins, acesso e cobertura.

Grupo 3: Instalações Elétricas

No grupo instalações elétricas são avaliados vários critérios, dentre eles: entrada de energia, quadros de distribuição, circuitos, condutores, condutos, iluminação e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA.

Grupo 4: Instalações Hidro-sanitárias

No grupo instalações hidro-sanitárias são avaliados vários critérios, dentre eles: reservatório de água, rede de distribuição de água fria, rede de esgoto sanitário e rede de água pluvial.

Grupo 5: Acabamento

No grupo acabamento são avaliados os seguintes critérios: piso, paredes, teto, esquadrias e fachada.

Grupo 6: Segurança

No grupo segurança são avaliados vários critérios, dentre eles: segurança contra incêndio, patrimonial e física.

Grupo 7: Funcionalidade

No grupo funcionalidade são avaliados os seguintes critérios: setorização e circulação.

Grupo 8: Ergonomia, Higiene e Salubridade

Neste grupo são avaliados vários critérios, dentre eles: exigência de ergonomia na aquisição de mobiliários, ambientes ventilados, com iluminação adequada e conservação geral da Comarca.

Grupo 9: Acessibilidade

No grupo acessibilidade são avaliados vários critérios, dentre eles: desníveis, guarda-corpo, corrimãos, instalações sanitárias, sinalização tátil, balcões/guichês, vagas de estacionamento e localização.

Grupo 10: Telecomunicação

No grupo telecomunicação avaliam-se as condições e os itens utilizados na sala técnica, ou seja, centro de processamento de dados – CPD instalado na Comarca.

Grupo 11: Patologia

No grupo patologia são avaliados vários critérios, sendo eles: eflorescência, fissuras/trincas/rachaduras em alvenarias, concreto e demais, corrosão em estruturas metálicas, infiltrações, problemas de impermeabilização e vazamentos.

A Nota Final do Conjunto I que compõe o Índice de Priorização das Obras – IPO é expressa por:

$$\text{NFCI} = \Sigma \text{ Média das Notas finais dos grupos do Conjunto I padronizadas}$$

◆ 3.2. CONJUNTO II – ADEQUAÇÃO DOS IMÓVEIS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A avaliação do conjunto II envolve critérios quanto ao uso de imóveis próprios, locados ou cedidos, informações da concentração física das varas e áreas das Unidades Judiciárias, disponibilidade do espaço atual e por fim informações gerais sobre as Comarcas como: Produto Interno Bruto – PIB *per capita* do município, população residente e a projeção da demanda processual para o biênio 2015/2017.

Assim como no Conjunto I, são avaliados por grupos os critérios detalhados a seguir:

Grupo 1: Política de Substituição dos imóveis locados

Se o imóvel é próprio ou cedido ao TJ recebe o valor 0 (zero), se o imóvel é locado aufero o valor 1 (um).

Grupo 2: Política de concentração da estrutura física

A Nota do Grupo II, política de concentração da estrutura física, deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{PCEF} = 1 - (\text{VP}/\text{VI})$$

PCEF – Política de concentração da estrutura física

VP – Varas localizadas em um mesmo prédio ou terreno

VI – Número de varas instaladas na comarca

Grupo 3: Disponibilidade do espaço atual

A Nota do Grupo III, disponibilidade do espaço atual, deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

$$DEA = 1 - (AI/AA)$$

DEA – Disponibilidade do espaço atual

AI – Área ideal da unidade (m²)

AA – Área atual da unidade instalada (m²)

Para o cálculo da área ideal da unidade levou-se em consideração a metragem de cada ambiente disposto na Resolução nº 114/2010 e a quantidade de servidores por vara.

Grupo 4: Participação Populacional

A Nota do Grupo IV, participação populacional, leva em consideração a projeção da demanda processual (2015/2017), PIB *per capita* do município e a população residente, sendo apurada pela média geométrica destes três critérios.

Além disso, o valor da participação populacional foi padronizado com valores entre 0-1.

◆ 3.3. PROCEDIMENTO DE PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS DO CONJUNTO I E II

Para facilitar a leitura dos valores do conjunto I e II, definiu-se um procedimento para padronização das notas, transformando todas as variáveis para valores situados entre 0 (zero) e 1 (um). A uniformização possibilita que as notas possam ser agregadas posteriormente em um resultado final.

Os valores padronizados deverão ser obtidos do seguinte modo:

$$V = (N - V_m) / (V_M - V_m)$$

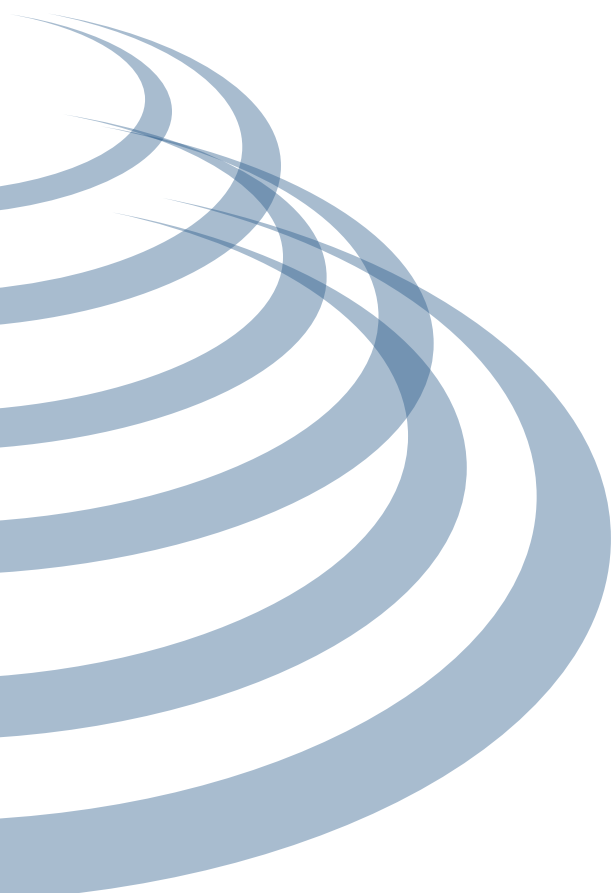
Onde:

V – Variável padronizada para valores de 0-1

N – Nota do critério

V_m – Valor mínimo da variável identificado

V_M – Valor máximo da variável identificado



◆ 4.1. CENÁRIO – LONGO PRAZO

O Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas foi desenvolvido com a finalidade de elaborar um diagnóstico das 150 (cento e cinquenta) edificações do Judiciário goiano, visando elencar as obras e reformas prioritárias para o biênio 2015/2017.

O diagnóstico realizado baseou-se em duas formas avaliativas, uma por parte dos engenheiros e arquitetos da Diretoria de Obras, que avaliaram cada uma das edificações em todos os indicadores apresentados, e a outra, por meio do Sistema Informatizado que disponibilizou um questionário para os Diretores de Foro, considerando todos os itens que deveriam ser avaliados. Este questionário abordou a avaliação dos seguintes quesitos: Acabamento, Patologia Predial, Estado de conservação, Segurança contra incêndio, Segurança Física da Comarca, Acessibilidade e Ergonomia. Além disso, permitia anexar fotos recentes da atual situação da Comarca. O sistema permaneceu disponível entre os dias 11 e 27 de maio de 2015 e contou com 98 (noventa e oito) respostas.

A seguir, apresenta-se a sistemática do diagnóstico realizado que possibilitou a elaboração da Planilha Priorização das Obras e Reformas do Poder Judiciário goiano, onde são listadas as Comarcas, a Entrância, o tipo da demanda, a data da última reforma e o índice de Priorização das Obras. Este diagnóstico servirá como informação para a elaboração dos planos de obras subsequentes.

DIAGRAMA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA
PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO



Figura 1

A partir da priorização obtida, foi definido o Tipo da Obra a ser realizada nas unidades priorizadas, conforme as alternativas abaixo:

- a) Construção de novo prédio;
- b) Reforma com ampliação;
- c) Reforma sem ampliação;
- d) Substituição de Elevadores;
- e) Estacionamento Coberto.

PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

Item	Comarca	Entrância	Tipo	Data da Última Reforma	Índice de Priorização de obras
1	Goiânia - 7º JECivel e 2º JECriminal	Final	Reforma sem ampliação	2000	0,53
2	Goiânia - 8º JECivel e 3º JECriminal	Final	Reforma sem ampliação	2000	0,53
3	Goiânia - Anexo rua 19	Final	Reforma sem ampliação	2003	0,52
4	Goiânia - 6º JECivel e 1º JECriminal	Final		2000	0,51
5	Goiânia - 9º JECivel e 4º JECriminal	Final	Reforma sem ampliação	2000	0,50
6	Goiânia - 1º JECivel e 5º JECriminal	Final		2002	0,50
7	Goiânia - Juiz. Inf. e Juventude	Final	Reforma com ampliação	2007	0,49
8	Anápolis - Juiz. Especiais (1º e 2º)	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,48
9	Anápolis - Depósito Público	Intermediária	Reforma sem ampliação	2008	0,47
10	Goiânia - Depósito Público	Final		2014	0,46
11	Taquaral de Goiás	Inicial		2002	0,45
12	Goiânia - Anexo rua 18	Final		1998	0,44
13	Formosa	Intermediária	Reforma com ampliação	2002	0,41
14	Goiânia - Gráfica	Área Meio		2007	0,40
15	Goiânia - Fórum Heitor Moraes Fleury	Final	Substituição de Elevadores	1986	0,39
16	Goiânia - 5º JECivel	Final		2008	0,39
17	Goianésia	Intermediária	Reforma com ampliação	2000	0,37
18	Trindade	Intermediária	Reforma sem ampliação	2007	0,36
19	Aparecida de Goiânia - Garavelo	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,36
20	Goiânia - Centro de Distribuição	Área Meio	Reforma com ampliação	2014	0,36
21	Goiânia - 3º JECivel e 6º JECriminal	Final		2014	0,36
22	Aparecida de Goiânia - Fórum Central	Intermediária	Reforma com ampliação	2006	0,35
23	Bela Vista de Goiás	Inicial	Reforma sem ampliação	2006	0,35
24	Aragarças	Inicial	Reforma sem ampliação	2007	0,35
25	Águas Lindas de Goiás	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,34
26	Nerópolis	Inicial	Reforma sem ampliação	2000	0,34
27	Goiânia - Creche	Área Meio		2011	0,34
28	Corumbá de Goiás	Inicial	Reforma com ampliação	2011	0,34
29	Senador Canedo	Inicial	Reforma com ampliação	2002	0,34
30	Goiatuba	Intermediária	Reforma sem ampliação	2002	0,33
31	Crixás	Intermediária	Reforma sem ampliação	2009	0,33
32	Goiás - Juizado Especial	Intermediária	Reforma sem ampliação	2002	0,33
33	Goiânia - Fórum Criminal	Final		2014	0,33
34	Goianira	Inicial	Reforma sem ampliação	2007	0,33
35	Mineiros	Intermediária	Reforma sem ampliação	2000	0,33
36	Nazário	Inicial	Construção		0,32
37	Serranópolis	Inicial	Reforma sem ampliação	2012	0,32
38	Goiás - Fórum	Intermediária		2002	0,31
39	Firminópolis	Inicial	Construção		0,31
40	Anicuns	Inicial	Reforma sem ampliação	2008	0,31
41	Posse	Intermediária	Reforma sem ampliação	2005	0,31
42	Ivolândia	Inicial	Reforma sem ampliação	2005	0,31
43	Anápolis - Juizado Infância e Juv.	Intermediária		2014	0,31
44	Itauçu	Inicial	Reforma sem ampliação	2012	0,30
45	Catalão	Intermediária	Reforma com ampliação	2003	0,29
46	Mozarlândia	Inicial	Reforma sem ampliação	2005	0,29
47	Santa Helena de Goiás	Intermediária	Reforma sem ampliação	2000	0,29
48	Turvânia	Inicial	Reforma sem ampliação	2007	0,29
49	Bom Jesus de Goiás	Inicial	Reforma com ampliação	2011	0,28
50	Alexânia	Inicial	Reforma sem ampliação	2011	0,27

PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

Item	Comarca	Entrância	Tipo	Data da Última Reforma	Índice de Priorização de obras
51	Mara Rosa	Inicial	Reforma com ampliação	2011	0,27
52	Jataí	Intermediária		2014	0,26
53	Anápolis - Fórum	Intermediária	Substituição de Elevadores	2014	0,25
54	Aurilândia	Inicial		2008	0,25
55	Planaltina de Goiás	Intermediária	Reforma sem ampliação	2013	0,25
56	Silvânia	Inicial		2011	0,25
57	Uruaçu	Intermediária	Reforma com ampliação	2005	0,24
58	Mossâmedes	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,24
59	Abadiânia	Inicial	Estacionamento Coberto	2014	0,24
60	Caiaapônia	Inicial	Reforma sem ampliação	2009	0,24
61	Alto Paraíso de Goiás	Inicial	Reforma sem ampliação	2008	0,24
62	Santo Antº do Descoberto	Intermediária		2014	0,23
63	Cidade Ocidental	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,23
64	Valparaíso	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,23
65	Caçu	Inicial		2013	0,22
66	Rubiataba	Inicial		2011	0,22
67	São Simão	Inicial		2014	0,22
68	Cristalina	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,21
69	Itumbiara - Juizados	Intermediária		2001	0,21
70	Iporá	Intermediária		2012	0,21
71	Sanclerlândia	Inicial	Reforma sem ampliação	2008	0,20
72	Formoso	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,20
73	Guapó	Inicial		2014	0,20
74	Orizona	Inicial		2011	0,20
75	Itumbiara - Fórum	Intermediária		2011	0,20
76	Goiandira	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,20
77	Pires do Rio	Inicial		2014	0,20
78	Itapuranga	Inicial		2010	0,19
79	Novo Gama	Intermediária	Reforma sem ampliação	2011	0,19
80	Quirinópolis	Intermediária		2014	0,19
81	Rio Verde	Intermediária		2014	0,19
82	Cachoeira Alta	Inicial	Estacionamento Coberto	2006	0,19
83	Vianópolis	Inicial	Reforma sem ampliação	2009	0,19
84	Goiânia - Fórum Cível - Prédio Novo	Final	Construção		0,19
85	Iaciara	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,18
86	Caldas Novas	Intermediária	Reforma sem ampliação	2006	0,18
87	Porangatu	Intermediária		2014	0,18
88	Ipameri	Intermediária	Estacionamento Coberto	2012	0,17
89	Carmo do Rio Verde	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,17
90	Minaçu	Intermediária		2014	0,17
91	Itaberaí	Intermediária		2014	0,17
92	Padre Bernardo	Inicial		2014	0,16
93	Edéia	Inicial		2009	0,16
94	São Luis de Montes Belos	Inicial		2012	0,16
95	Flores de Goiás	Inicial	Reforma sem ampliação	2012	0,16
96	Uruana	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,15
97	Santa Cruz de Goiás	Inicial		2015	0,15
98	Petrolina	Inicial		2014	0,15
99	Leopoldo de Bulhões	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,15
100	Niquelândia	Intermediária		2014	0,14

PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

Item	Comarca	Entrância	Tipo	Data da Última Reforma	Índice de Priorização de obras
101	Piranhas	Inicial		2014	0,14
102	Varjão	Inicial		2015	0,13
103	Luziânia	Intermediária		2014	0,13
104	Aruaná	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,13
105	Maurilândia	Inicial	Estacionamento Coberto	2014	0,13
106	Cocalzinho	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,13
107	Alvorada do Norte	Inicial		2013	0,12
108	Jussara	Intermediária		2014	0,12
109	Ceres	Intermediária		2012	0,12
110	Paraúna	Inicial	Estacionamento Coberto	2014	0,12
111	Araçu	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,12
112	Panamá	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,12
113	Inhumas - TRE (Fórum antigo)	Intermediária		2003	0,12
114	Campos Belos	Inicial		2006	0,12
115	Cavalcante	Inicial		2014	0,11
116	Acreúna	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,11
117	Piracanjuba	Inicial		2014	0,11
118	Cumari	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,11
119	Nova Crixás	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,11
120	Israelândia	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,10
121	Urutaí	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,10
122	Joviânia	Inicial		2009	0,10
123	Itajá	Inicial		2015	0,10
124	Itapirapuã	Inicial		2014	0,10
125	São Domingos	Inicial		2014	0,10
126	Itaguara	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,09
127	Campinorte	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,09
128	Palmeiras de Goiás	Intermediária		2014	0,09
129	Jaraguá	Intermediária		2014	0,09
130	Inhumas - Fórum	Intermediária		2009	0,09
131	Rialma	Inicial		2012	0,08
132	Santa Terezinha de Goiás	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,08
133	Itapaci	Inicial		2011	0,08
134	São Miguel do Araguaia	Inicial		2014	0,08
135	Pirenópolis	Intermediária		2014	0,08
136	Cachoeira Dourada	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,08
137	Corumbáiba	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,08
138	Jandaia	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,08
139	Estrela do Norte	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,08
140	Cromínia	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,08
141	Barro Alto	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,07
142	Montes Claros de Goiás	Inicial	Estacionamento Coberto	2011	0,07
143	Buriti Alegre	Inicial		2014	0,07
144	Paranaiguara	Inicial		2014	0,06
145	Pontalina	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,06
146	Morrinhos	Intermediária		2014	0,06
147	Hidrolândia	Inicial		2012	0,05
148	Goianápolis	Inicial		2011	0,05
149	Montividiu	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,05
150	Fazenda Nova	Inicial	Estacionamento Coberto	2012	0,05

◆ 4.2. CENÁRIO – CURTO PRAZO (GESTÃO 2015/2017)

Diante da visão geral da situação das Comarcas apresentada na Planilha de Priorização de Obras e Reformas do Poder Judiciário goiano, procedeu-se à separação das edificações que obtiveram os maiores Índices de Priorização de Obras – IPO e que receberão reforma com ampliação ou reforma sem ampliação no biênio 2015/2017.

A priorização das obras e reformas foi realizada por meio da classificação em ordem decrescente da nota final de cada edificação, considerando que, quanto maior a nota, maior a prioridade.

Ressalta-se que as Comarcas listadas com um valor de índice de priorização de obras elevado, mas que não constam no Plano de Obras 2015/2017, deverão ser priorizadas subsequentemente.

Para as Comarcas relacionadas que receberão obras do tipo “estacionamento coberto” e “substituição de elevadores”, não se utilizou como critério o índice de Priorização de Obras e sim as necessidades e demandas oriundas de cada localidade.

Diante da planilha apresentada do Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas serão priorizadas as obras das Comarcas listadas abaixo:

Biênio 2015-2017	
Construções de Fórum previstas para Biênio 2015/2017	
Item	Comarca
1	Firminópolis
2	Nazário
3	Goiânia – Fórum Cível

Reformas sem Ampliação – Previstas para 2015	
Item	Comarca/Juizado Especial
1	Goiatuba
2	Santa Helena de Goiás
3	Nerópolis
4	Goiânia – 9º Juizado Especial Cível e 4º Criminal (Bairro: Jd. Guanabara)
5	Goiânia – 7º Juizado Especial Cível e 2º Criminal (Bairro: Jd. Liberdade)
6	Goiânia – 8º Juizado Especial Cível e 3º Criminal (Bairro: Pq. Atheneu)
7	Goiânia – 1º Juizado Especial Cível e 5º Criminal (Bairro: Rio Formoso)
8	Anápolis – 1º e 2º Juizados Especiais
9	Mineiros
10	Trindade
11	Serranópolis
12	Crixás
13	Aragarças
14	Cidade de Goiás – Juizado Especial
15	Sanclerlândia
16	Posse
17	Goianira

Reformas com Ampliações – Previstas para 2015	
Item	Comarca
1	Goianésia
2	Formosa
3	Senador Canedo
4	Bom Jesus de Goiás
5	Mara Rosa
6	Corumbá de Goiás

Demais Obras – Previstas para 2015		
Item	Comarca	Tipo da Obra
1	Goiânia – Fórum Heitor de Moraes Fleury	Substituição de Elevadores
2	Goiânia – Centro de Distribuição	Construção de Mezanino
3	Anápolis – Fórum Central	Substituição de Elevadores

Reformas sem Ampliações – Previstas para 2016	
Item	Comarca
1	Alto Paraíso de Goiás
2	Bela Vista de Goiás
3	Alexânia
4	Caiapônia
5	Ivolândia
6	Novo Gama
7	Valparaíso
8	Águas Lindas de Goiás
9	Cristalina
10	Cidade Ocidental
11	Flores de Goiás
12	Anicuns
13	Turvânia
14	Caldas Novas
15	Planaltina de Goiás
16	Itauçu
17	Vianópolis
18	Aparecida de Goiânia – Garavelo
19	Anápolis – Depósito Público
20	Goiânia – Anexo Rua 19
21	Mozarlândia

Reformas com Ampliações – Previstas para 2016	
Item	Comarca/Juizado Especial
1	Catalão
2	Uruaçu
3	Aparecida de Goiânia – Fórum Central
4	Goiânia – Juizado da Infância e Juventude

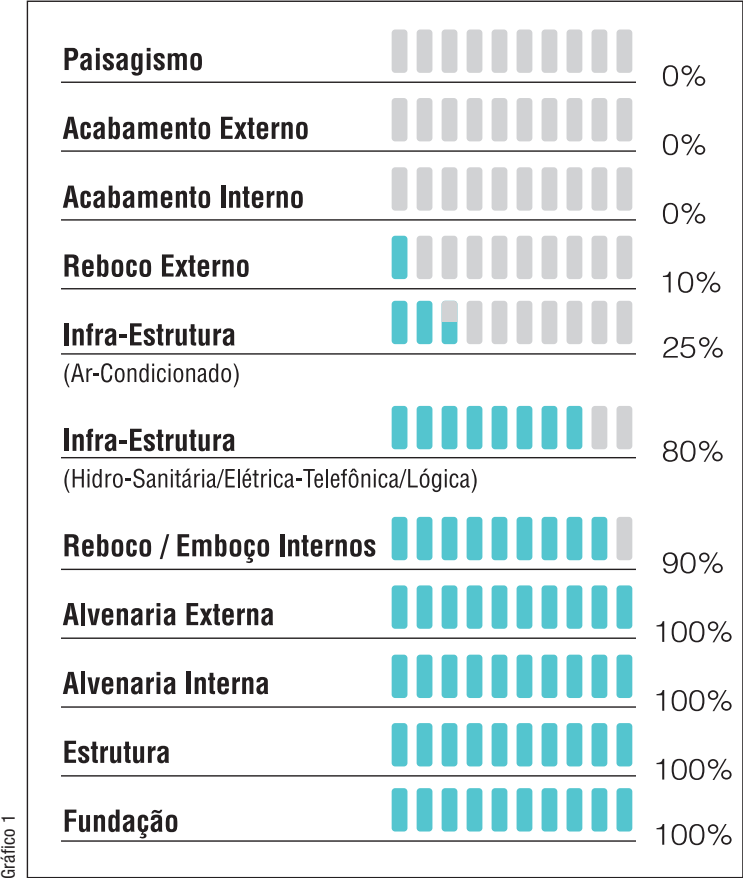
Coberturas de Estacionamentos previstas para Biênio 2015/2017			
Item	Comarca	Item	Comarca
1	Israelândia	18	Cromínia
2	Itaguaru	19	Cumari
3	Paraúna	20	Estrela do Norte
4	Jandaia	21	Fazenda Nova
5	Leopoldo de Bulhões	22	Formoso
6	Nova Crixás	23	Goiandira
7	SantaTerezinha de Goiás	24	Iaciara
8	Uruana	25	Maurilândia
9	Araçu	26	Montes Claros de Goiás
10	Aruanã	27	Montividiu
11	Barro Alto	28	Mossâmedes
12	Cachoeira Alta	29	Panamá
13	Cachoeira Dourada	30	Pontalina
14	Campinorte	31	Urutaí
15	Carmo do Rio Verde	32	Ipameri
16	Cocalzinho	33	Abadiânia
17	Corumbaíba	34	Acreúna

► 4.2.1. Obras em Andamento

4.2.1.1. Fórum Cível de Goiânia

A construção do novo Fórum Cível de Goiânia iniciou-se em abril de 2013, com um investimento de R\$ 87.400.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos mil reais). A previsão era que a obra fosse concluída em 42 (quarenta e dois) meses.

Decorridos 25 (vinte e cinco) meses o atual estágio da obra (maio/2015) é demonstrado no gráfico e nas fotos a seguir.



FONTE: DIRETORIA DE OBRAS – MAIO/2015

ESTÁGIO DA OBRA EM SETEMBRO/2013



Figura 2

ESTÁGIO DA OBRA EM JANEIRO/2014



Figura 3

ESTÁGIO DA OBRA EM JANEIRO/2014



Figura 4

ESTÁGIO DA OBRA EM JANEIRO/2014



Figura 5

ESTÁGIO DA OBRA EM JANEIRO/2014

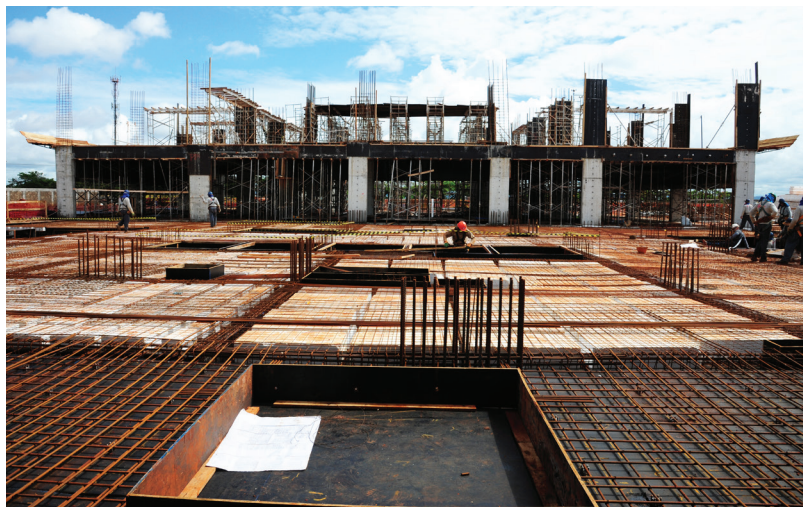


Figura 6

ESTÁGIO DA OBRA EM JUNHO/2014



Figura 7

ESTÁGIO DA OBRA EM JUNHO/2015



Figura 8

ESTÁGIO DA OBRA EM JUNHO/2015



Figura 9



Figura 10

O Fórum Cível de Goiânia está localizado na Avenida Olinda, no Setor Park Lozandes, situado próximo ao Estádio Serra Dourada, na Região Leste da capital.

A unidade está em construção numa área de 40 (quarenta) mil metros quadrados e abrigará até 60 (sessenta) varas cíveis. No local, cada magistrado terá o seu próprio gabinete. Além disso, proporcionará maior comodidade aos jurisdicionados e solução para os problemas relacionados a deficiências estruturais, como a falta de espaço físico em razão da alta demanda processual e a insuficiência de elevadores.

As instalações do Fórum Cível de Goiânia contemplarão 57.392,79 mil metros quadrados de área construída, com 867 (oitocentos e sessenta e sete) vagas de estacionamento, além de contar com salas individuais de audiências, de divisão de apoio, subsolo, térreo, mezanino coberto e descoberto.

Histórico

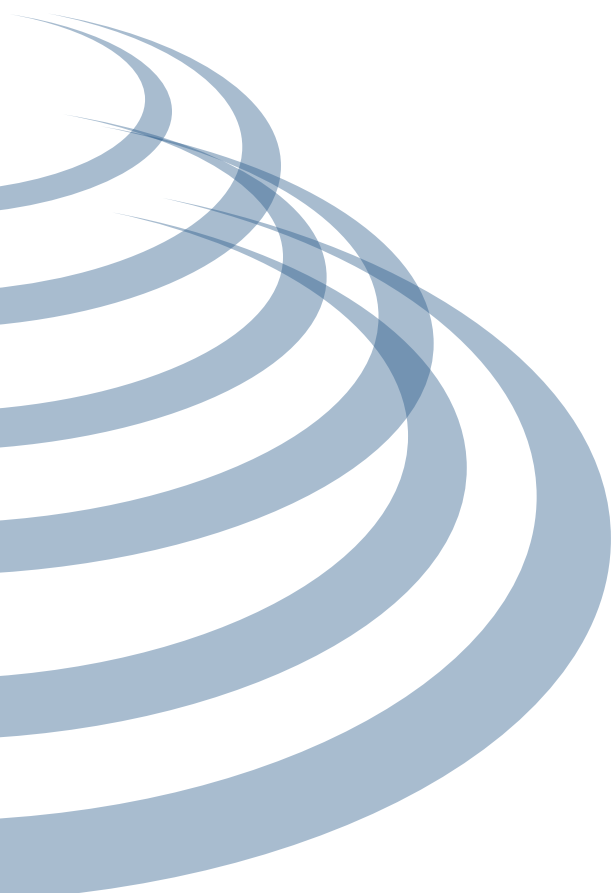
O terreno para a construção do Fórum Cível foi doado pela Prefeitura de Goiânia em 2006. Na gestão do Desembargador Vítor Barboza Lenza, em 2011, foi elaborado o projeto e, em 30 de junho do mesmo ano, foi lançada a pedra fundamental. Em dezembro de 2011, na gestão do Desembargador Leobino Valente Chaves, foi realizado o processo licitatório para execução da obra.

O projeto, um dos principais pilares da Gestão 2015/2017 foi aprovado em fevereiro de 2013 e obedece à Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata das características a observar quando da elaboração de projetos de imóveis no Poder Judiciário, bem como princípios de sustentabilidade.

MAQUETE DO FÓRUM CÍVEL DE GOIÂNIA



Figura 11



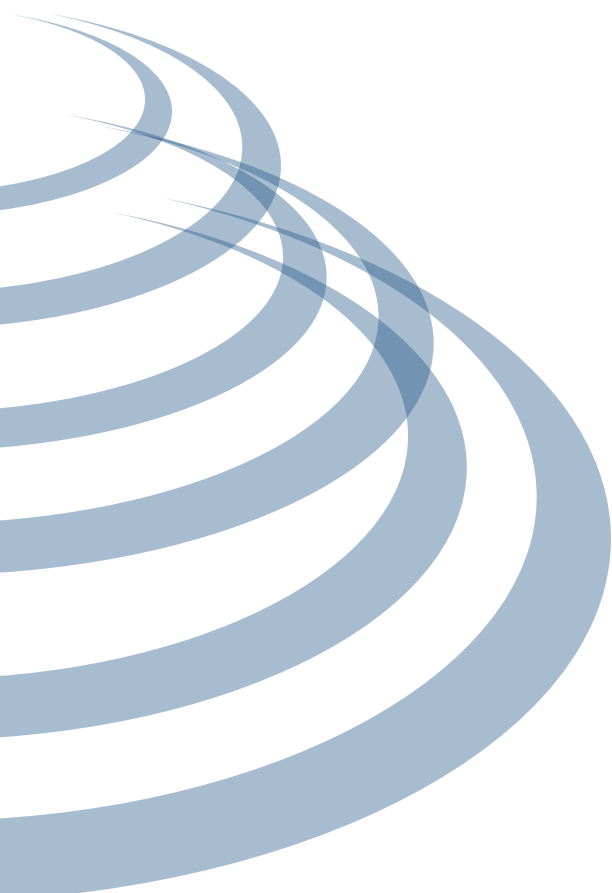
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Obras para o biênio 2015/2017 foi concluído com a previsão de construção de 3 (três) novos fóruns e de 68 (sessenta e oito) reformas com ou sem ampliação, estacionamento coberto e substituição de elevadores, totalizando um investimento previsto de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais).

Trata-se de trabalho árduo e arrojado que contou com o envolvimento de todas as áreas do Poder Judiciário e está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 114/2010 e da Resolução nº 09/2012 – TJGO.

É hora de iniciar as atividades e as contratações necessárias para a execução do que foi planejado, com o objetivo de oferecer melhores condições de infraestrutura física para magistrados, servidores e jurisdicionados.

O sucesso do planejamento consubstanciado no Plano de Obras 2015/2017 depende essencialmente do comprometimento de todos, magistrados e servidores de todas as áreas do Poder Judiciário goiano, pela participação coletiva e total sinergia em prol deste objetivo comum.



EXPEDIENTE



REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Obras
Secretaria de Gestão Estratégica

DIRETORIA DE OBRAS

Engº. Civil Luiz Cláudio Dias Ferreira

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Luís Maurício Bessa Scartezini

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE OBRAS

Engº. Civil Nelson Keniti Kawamura

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Eunice Machado Nogueira

ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Engº. Civil Dormovil Costa Junior
Carla Spencieri de Oliveira Ribeiro Jayme

DIRETORIA DE QUALIDADE

Ricardo Naves Rosa

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Domingos da Silva Chaves Júnior

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Engº. Eletricista Luiz Carlos da Silva Amaral

TEXTOS

Eunice Machado Nogueira
Ilton Machado Borges Junior
Mireilly Aparecida Tiago Nogueira

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Arq. Juliana Gomes de Freitas

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL

Engº. Civil Orley Gavião Gonzaga de Castro Filho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Hellen Bueno Valadão Mendes

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Engº. Civil Rodrigo Silva Santos

REVISÃO DE TEXTO

Raymundo Moreira do Nascimento

DIVISÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

Pedro Marcelo dos Santos

FOTOS

Centro de Comunicação Social

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Engº. Civil Rogério Carlos Barbosa

IMPRESSÃO

Serviço de Impressão Digital do TJGO

Diretoria de Obras

Rua 18, nº 508 Qd A-9 Lt 1
Setor Oeste, Goiânia-GO – CEP 74.120-080
(62) 3236-3400 | www.tjgo.jus.br
coordenadoriasos@tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás